



## EDITAL nº 123/2004.2

# PRORROGAÇÃO de PRAZOS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Zilma Isabel Peixer, Pró Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação, no uso de suas atribuições, **prorroga o prazo das inscrições para processo seletivo de ingresso em cursos de Pós Graduação – Especialização** através de análise de *curriculum vitae*.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas a partir de 25 de outubro de 2004 por trinta dias, no horário das 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h 10min, mediante recolhimento da taxa de inscrições de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais),

- 1.1 na secretaria de Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 2º Andar, sala 3302 – Campus Universitário), ou,
- 1.2 através de depósito identificado no BESC Agência 015, conta corrente 014404-0 mediante confirmação da inscrição através do *fax* 49 251 1051.
- 1.3 ou ainda, através do site [www.uniplac.net/sge](http://www.uniplac.net/sge),
- 1.4 a inscrição deverá ser confirmada pelo Setor de Apoio à Pós-Graduação mediante entrega de histórico escolar do aluno, via e mail [pos@uniplac.net](mailto:pos@uniplac.net), ou por *fax* 49 251 1051, correio – AR, Avenida Castelo Branco 170, Bairro Universitário, Lages, SC CEP 88.509-900 a/c Setor de Apoio à Pós-Graduação, ou ainda, diretamente no Setor de Apoio à Pós Graduação – Centro de Ciências Jurídicas, 2º andar, sala 3302.

## 2 DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO

### 2.1 DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Curso	Condições de Pagamento = 1 entrada mais 15 parcelas mensais fixas						Parcelas
	Vagas	25 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	
Educação Especial	50	327,25	263,91	227,26	199,54	177,85	16
História, Memória e Patrimônio Cultural	50	308,88	249,09	214,50	188,34	167,87	16
Gestão Empresarial	40	274,75	221,57	190,80	-	-	16
Gestão em Turismo e Hotelaria	40	274,75	221,57	190,80	-	-	16
Biotecnologia	35	274,75	221,57	-	-	-	16
<b>Módulo Especial</b>							
Formação Para Magistério Superior (1 +5)	50	277,67	223,92	192,82	169,31	150,91	6

Os valores acima são válidos para financiamento direto da Uniplac. Para financiamento via agente financeiro credenciado, será concedido 20% desconto e aplicado taxa de 2,08% de juros, mais IOF e taxa de abertura de crédito em até 36 parcelas. Para pagamento a vista o valor total do investimento tem 20% de desconto.

### 2.2 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO;

O aluno poderá optar pelo pagamento à vista, com 20% de desconto, ou em até 36 vezes, a uma taxa de 2,08% mais IOF (base de cálculo do valor à vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador.

## 3 DA SELEÇÃO

A seleção será feita nos dias 25 e 26 de novembro de 2004, mediante a análise de histórico escolar do aluno priorizando-se os candidatos com melhor desempenho através de notas/conceitos/grades.

## 4 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 29 de novembro de 2004, em mural próprio da Secretaria de Apoio à Pós-Graduação e no site [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)

## 5 DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por ordem de classificação, no Setor de Apoio à Pós-Graduação da UNIPLAC, nos dias 29 de novembro a 03 de dezembro, das 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h 10min.

## 6 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Cédula de identidade (uma cópia simples).  
Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia simples).  
Diploma de Curso Superior (uma cópia simples).  
Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia simples).  
Duas fotos ( 3 x 4) recentes.  
Requerimento (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação)

## **7 INÍCIO DAS AULAS**

A partir de 03 de dezembro, conforme programação divulgada na ocasião da matrícula. Dependendo do comportamento da demanda, a Uniplac reserva-se o direito de antecipar a data das matrículas e o início das aulas.

De comum acordo com alunos selecionados, a Uniplac reserva-se o direito de iniciar as aulas de alguns de seus cursos somente em fevereiro de 2005, reservando ao aluno o direito de pagamento da primeira parcela a título de taxa de matrícula com vencimento no primeiro dia de aula, e as demais a contar daquela data.

## **8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

Sextas-feiras de 18h40min às 22h15min, sábados das 7h40min às 12h e das 13h30min às 17h, quinzenalmente, conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

## **9 OBSERVAÇÃO**

A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, **com** o direito a devolução da taxa de inscrição. Reserva-se ao candidato o direito de optar por concorrer a outro curso oferecido neste edital, mediante requerimento próprio à Coordenação de Pós-Graduação da UNIPLAC. O valor pago da taxa de inscrição será abatido da primeira parcela do curso.

Lages, 25 de outubro de 2.004.

---

Zilma Isabel Peixer  
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão  
e Pós-Graduação

---

Nara Maria Kuhn Gocks  
Reitora